

Resolução/CD nº 030/2014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

***Aprova a realização de despesas com a Assembleia Geral***

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** A proposta da Diretoria Executiva do Sindate, que solicita autorização para realizações de despesas no montante de R\$ 223.290,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos e noventa reais), de acordo com o que dispõe o Artigo 27 inciso XVI do Estatuto da entidade.

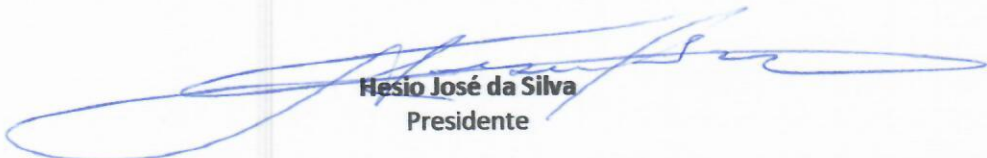
**Considerando** que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprova a proposta por unanimidade.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a Diretoria Executiva a realizar despesas no valor de R\$ 223.290,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos e noventa reais) para o custeio de hospedagem, confraternização e jantar para Assembleia Geral a ser realizada no dia 08 de Novembro de 2014.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 31 de Outubro de 2014.



**Hesio José da Silva**  
Presidente